Resolução nº : 18477/98
Protocolo nº : 463955/98
Origem : FARMÁCIA NOSSA SENHORA DA LUZ DOS PINHAIS LTDA
Interessado : FARMÁCIA NOSSA SENHORA DA LUZ DOS PINHAIS LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA